



Câmara Municipal de Alambari

Estado de São Paulo

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAMBARI. TRANSMISSÃO PELO FACEBOOK, link:

<https://www.facebook.com/100058974264852/videos/1012450704081521/>.

Primeiro ano do primeiro biênio da nona legislatura. Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e dez minutos, na cidade de Alambari, Estado de São Paulo, no edifício e sala próprios, reuniu-se a Câmara Municipal de Alambari, sob a Presidência do Vereador Reinaldo Carlos Vieira, comigo, Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, e com a presença dos seguintes Vereadores, que assinaram folha de presença: Angela Cristina Campos de Almeida, Eduardo Prestes de Faria, José Benedito Leme, Reverson Tiago Dias, Robinson Queiroz da Cruz, Rodinei de Camargo Simões e Silvanildo Santos Pereira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e submeteu à apreciação dos Vereadores a seguinte **ORDEM DO DIA:** – Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, de autoria do Executivo, dispondo sobre a reorganização administrativa, altera a Lei Complementar nº 38/2016, bem como cria, altera e extingue cargos comissionados no âmbito do Poder Executivo Municipal e dando outras providências. Projeto já aprovado em primeira discussão. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Câmara Eu,..... Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, a mandei digitar, conferi e subscrevi*****